



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

ATO DA MESA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO INÍCIO
DOS TRABALHOS DO PRIMEIRO ANO DA 20ª
LEGISLATURA, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
PARA 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei Orgânica do Município de Santarém, que dispõe que o início dos trabalhos no primeiro ano de cada legislatura se dará em 15 (quinze) de janeiro.

CONSIDERANDO a necessidade de alterações administrativas decorrentes do período de transição de mandato no início da presente legislatura, bem como a readaptação de estrutura física e logística, em virtude do acréscimo do número de vereadores eleitos, de 21 para 23 edis, nos termos do art. 29, I, h, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a ata da reunião ocorrida no dia 07/01/2025, que deliberou, em comum acordo entre os vereadores presentes, acerca da concordância em se proceder o adiamento do início dos trabalhos para 03 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o início dos trabalhos do primeiro ano da 20ª legislatura, que se daria em 15 de janeiro de 2025, para o dia 03 de fevereiro de 2025, com a realização de sessão ordinária, em horário regimental.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santarém, Gabinete da Presidência “Vereador Godofredo Machado Portela”, 13 de janeiro de 2025.



JANDER ILSON REGO PEREIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA ALBANICE LEAL DIAS

Data: 16/01/2025 13:26:29-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

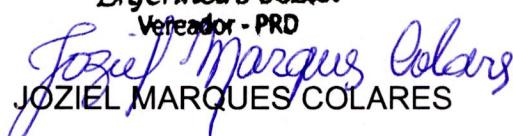
MARIA ALBANICE LEAL DIAS

1^a Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Ensefoneiro Joziel

Vereador - PRD



JOZIEL MARQUES COLARES

2^o Secretário

PODER LEGISLATIVO –CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTARÉM Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Aeroporto
Velho, Santarém/PA –CEP68030-290 –Fone (93) 2101-
5300